



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Quarta - Feira 02 de Fevereiro de 2005 - Nº 2357 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 5684

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI 5638, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 4968/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal 5638, de 23 de novembro de 2004.

**Art. 2º** - Ficam restabelecidos os dispositivos da Lei Municipal 4968, de 10 de abril de 2000.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.478

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ROMILDO MOREIRA DE AZEVEDO JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico e Administrativo, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/94 c/c a Lei nº 4.283/97 e o Decreto nº 11.268/98.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, parte do Decreto nº 15.445/2005, referente o servidor acima citado.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.482

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear **CARLOS BOTELHO SOARES**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico-Administrativo para Fiscalização de Pessoal, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 100% (cem por cento), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/94 c/c a Lei nº 4.283/97 e o Decreto nº 11.268/98.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.483

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SERVIDOR	CARGO
Salvador Pelicione Vasconcelos	Chefe da Divisão de Entomologia e Controle de Vetores – CSV-CD
Fábio Mota Serafim	Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares – CSV-CD
Maria de Jesus Veriato Muscareli	Assistente Supervisor – CSV-DD
Ironete Ferreira da Silva	Assessor Especial – CC.3

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal <b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela: <b><u>DATA CI</u></b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<b><u>ASSINATURAS</u></b> Trimestral ..... R\$ 50,00 Semestral ..... R\$ 100,00 Anual ..... R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

**DECRETO Nº 15.485**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **IVANI LUIZ GONÇALVES**, para exercer o cargo de Gerente Geral da CEASA Regional Sul, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal em 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio do Secretário Municipal.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o § 1º do Art. 1º, do Decreto nº 14.727/2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.486**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARY JANES FERREIRA DE MORAES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios, do Distrito de Burarama, Símbolo CC.4, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, parte do Decreto nº 15.457, de 12.01.2005, referente a RENATO GRILLO.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.487**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral do Matadouro-Frigorífico, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 100% (cem por cento), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/94 c/c a Lei nº 4.283/97 e o Decreto nº 11.268/98.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, parte do Decreto nº 15.448, de 12.01.2005, referente o servidor acima citado.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.488**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ELENILSON POLONINI SCARTON**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico e Administrativo, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 100% (cem por cento), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/94 c/c a Lei nº 4.283/97 e o Decreto nº 11.268/98.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, parte do Decreto nº 15.448, de 12.01.2005, referente o servidor acima citado.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 15.491**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MICHELE SILVA SOUZA JOVE**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios, do Distrito de Pacotuba, Símbolo CC.4, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, parte do Decreto nº 15.457, de 12.01.2005, referente a **ANDRÉIA PEREIRA RODRIGUES**.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 15.504**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear **FLÁVIO GUIMARÃES TANNURI** para exercer o cargo em comissão de Corregedor, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, a partir de 01 de fevereiro de 2005, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2005

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 041/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005,

**CONSIDERANDO** que muitos de nossos servidores aproveitam os festejos carnavalescos para deslocamentos em visita a parentes em outros municípios;

**CONSIDERANDO** que parcela significativa de nossos servidores recolhem-se e refugiam-se, nessas datas, em retiros de orações;

**RESOLVE:**

Considerar pontos facultativos os dias 07 e 09 de fevereiro de 2005, segunda e quarta-feiras, respectivamente, nas repartições públicas municipais, exceto naquelas consideradas essenciais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
**Secretário Municipal de Planejamento,**  
**Orçamento e Gestão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** A. D. PEREIRA FILHO – TRIBAL MARKETING & CIA EVENTOS

**OBJETO:** Prestação de Serviços para execução de três shows com a Banda Pele Urbana, de Salvador – Bahia, no Carnaval 2005, em Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$67.728,00 (sessenta e sete mil e setecentos e vinte e oito reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Protocolo nº 2611/2005.

**FORNECEDOR:** A. D. PEREIRA FILHO – TRIBAL MARKETING & CIA EVENTOS

**OBJETO:** Prestação de Serviços para execução de três shows com a Banda Batuque Bom, de Salvador – Bahia, no Carnaval 2005, em Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$67.818,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Protocolo nº 2612/2005.

**FORNECEDOR:** A. D. PEREIRA FILHO – TRIBAL MARKETING & CIA EVENTOS

**OBJETO:** Prestação de Serviços para execução de três shows com a Banda Vip, de Salvador – Bahia, no Carnaval 2005, em Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$67.728,00 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Protocolo nº 2613/2005.

**FORNECEDOR:** A. D. PEREIRA FILHO – TRIBAL MARKETING & CIA EVENTOS

**OBJETO:** Prestação de Serviços para execução de três shows com a Banda Terêrê, de Salvador – Bahia, no Carnaval 2005, em Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$67.908,00 (sessenta e sete mil, novecentos e oito reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Protocolo nº 2615/2005.